PUBLICADO NO SITE ASJURI

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA.

Processo: 160/14 - HDS

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1180/15, entidade HDS - HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA REABILITAÇÃO SANTA MARTA, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0004-49, localizada na Rodovia GO 403, Km 8, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada LOCATÁRIA e, de outro lado a empresa CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.729.208/0001-60, estabelecida na Rua 20, nº. 1.094, Qd. 56, Lt. 132, Setor Central, CEP 74020-170, Goiânia-GO, neste ato denominada LOCADORA, por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, bem como aumentar o quantitativo de máquinas copiadoras descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA do contrato original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 296/297 e 313/331 todos autuados no processo administrativo do HDS nº. 160/14.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE









Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2016 a 22/08/2017.

Cláusula Quarta - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DESCRITO NO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com aumento do quantitativo de máquinas copiadoras, passando de 1 para 2, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 29 de julho de 2016.

/Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Éugim Ricarte da Silva

Sócio Administrador / CENTER PRINT

824.738.541-49

Testemunhas:

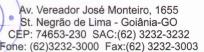
Ana Carolina Neres M. Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Cátia Rodrigues de Oliveira

CPF: 880.302.021-72

acnmr













212



ANEXO I

Descrição	Valor Unitário	Quantidade Mensal Estimada	Valor Mensal Estimado
Valor Unitário por página A4 (cópias/impressos)	R\$ 0,04	20.000	R\$ 800,00
Valor Contratual Estimado			R\$ 9.600,00

- 1. Assistência técnica especializada Brother;
- 2. Capacidade mensal Brother 30.000 Cópias/Impressão;
- 3. Reposição de peças;
- 4. Manutenção Preventiva no período de 30 dias e Corretiva até 12 horas após o chamado;
- 5. Suprimentos: Toner e Cilindro para os equipamentos (exceto papel);
- 6. Suporte de Analista e;
- 7. Treinamento.
- 8. 2 (duas) máquinas copiadoras.
- O contrato inclui todos os itens citados acima, conforme proposta às fls. 18 do processo administrativo HDS nº. 160/14.

acnmr Aco

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO GEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sistema Vision de Sanda SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HDS

HUGO12

